



## REQUERIMENTO 020/2020

À Sra. RITA MARIA DE ALMEIDA,  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O Vereador que este subscreve, no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal e com amparo no Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER a Vossa Excelência que seja requisitado ao Prefeito Municipal para que forneça à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, os seguintes documentos:

- Orçamento enviado pela CEMIG para a instalação de rede elétrica nos domicílios do bairro Viegas.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 16 de junho de 2020.



Sebastião Flávio de Paula  
Vereador

